



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 505 DE 20 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017 DE ONÇA DE PITANGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo inciso VI, art. 80 da Lei Orgânica Municipal e, considerando que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, para contratação de pessoal nos cargos respectivos e de acordo com a ordem de classificação, consagrando-se como exato e definido o resultado conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado tem validade de 02 (dois anos), podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, para atender ao interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 20 de março de 2017.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE <u>este Decreto</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE <u>20/03/17</u> A <u>05/04/17</u>
PREFEITURA MUNICIPAL <u>06/04/17</u>
<u>reposito</u>